



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/12/2011.

Aprovar alteração da carga horária da disciplina Fundamentos teóricos e práticos da prevenção e controle de infecções bacterianas (DEN 4015) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 015/11-PSE, de 04 de novembro de 2011.

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental de 07 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária da disciplina Fundamentos teóricos e práticos da prevenção e controle de infecções bacterianas (DEN 4015) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, de 45 para 30 horas/aula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso.
Diretora